

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 015/2024 Em 15 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor Vereador ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 081.800.774-54, em razão do deslocamento até a cidade de Brasília/DF a fim de participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL do corrente ano,conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consigtnados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

| Registre-se, | |
|--------------|---|
| Publique-se, | |
| Cumpra-se. | |
| | |
| | Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São |
| | Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril |
| | de 2024. |

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN